



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

[www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br) | [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 1 de 27

### SUMÁRIO

<b>Poder Executivo</b> .....	2
<b>Atos Oficiais</b> .....	2
Leis .....	2
Leis Complementares .....	5
Portarias .....	5

### EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Brodowski, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

### ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Brodowski poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)  
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)  
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

### ENTIDADES

#### **Prefeitura Municipal de Brodowski**

CNPJ 45.301.652/0001-02

Praça Martin Moreira, 142 - Centro

Telefone: (16) 3664-9100

Site: [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Diário: [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)

#### **Câmara Municipal de Brodowski**

CNPJ 56.889.587/0001-96

Avenida Champagnat, 60 - Centro

Telefone: (16) 3664-8500

Site: [www.camaramunicipal.com.br](http://www.camaramunicipal.com.br)

#### **SAAEB - Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski**

Avenida Dr. Rebouças, 757

Telefone: (16) 3664-1822

Site: [www.saaebrodowski.com.br](http://www.saaebrodowski.com.br)

#### **SISPREV - Brodowski**

Rua Benjamin Constant, 397

Telefone: (16) 3664-6486

Site: [www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/](http://www.sisprevbrodowski.sp.gov.br/)



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Brodowski garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site [www.brodowski.sp.gov.br](http://www.brodowski.sp.gov.br)

Compilado e também disponível em [www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/brodowski)



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 2 de 27

### PODER EXECUTIVO

#### Atos Oficiais

#### Leis

### LEI Nº 2.917, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**Estima a Receita e fixa a Despesa do Município para o exercício financeiro de 2025 e dá outras providências.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei,

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 056/2024, remetendo o autógrafo nº 071/2024 e ele sanciona e promulga a seguinte **Lei**:

**Artigo 1º** - O Orçamento Fiscal do Município de Brodowski, para o exercício financeiro de 2025, rege-se pelo disposto na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, no artigo 5º, inciso II, da Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), e no artigo 165º, § 6º, da Constituição Federal, estimando a Receita e Fixando a Despesa em **R\$ 184.107.500,00 (cento e oitenta e quatro milhões, cento e sete mil e quinhentos reais)**.

**Artigo 2º** - A Receita será realizada mediante a arrecadação dos tributos, transferências, rendas e outras fontes de Receitas Correntes e de Capital, na forma da legislação pertinente e das especificações constantes dos anexos que integram esta Lei, com os seguintes desdobramentos:

CATEGORIA ECONÔMICA	
RECEITAS CORRENTES	
Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	22.134.113,00
Contribuições	8.217.000,00
Receita Patrimonial	1.766.815,00
Receita de Serviços	14.338.984,00
Transferências Correntes	124.882.538,00
Outras Receitas Correntes	1.013.000,00
Subtotal	172.352.450,00
RECEITAS DE CAPITAL	
Alienação de Bens	207.500,00
Transferências de Capital	1.000,00
Subtotal	208.500,00
RECEITAS CORRENTES - INTRAORÇAMENTÁRIAS	
Contribuições	22.408.000,00
Receita de Serviços	500.000,00
Subtotal	22.908.000,00
DEDUÇÕES DA RECEITA	
Deduções do FUNDEB	-14.961.450,00
TOTAL	180.507.500,00

**Artigo 3º** - A Despesa será realizada mediante a discriminação dos anexos que integram esta Lei, conforme

desdobramentos a seguir:

FUNÇÕES DE GOVERNO	
01 - Legislativa	3.600.000,00
02 - Judiciária	273.750,00
04 - Administração	20.758.873,00
08 - Assistência Social	7.112.343,00
09 - Previdência Social	11.400.000,00
10 - Saúde	38.652.915,00
11 - Trabalho	35.700,00
12 - Educação	47.286.570,00
13 - Cultura	632.650,00
15 - Urbanismo	5.410.450,00
17 - Saneamento	9.643.500,00
18 - Gestão Ambiental	131.250,00
20 - Agricultura	578.550,00
23 - Comércio e Serviços	611.100,00
26 - Transporte	787.500,00
27 - Desporto e Lazer	1.260.349,00
28 - Encargos Especiais	16.952.000,00
99 - Reserva de Contingência	18.980.000,00
TOTAL	184.107.500,00
SUBFUNÇÕES DE GOVERNO	
031 - Ação Legislativa	3.600.000,00
062 - Defesa do Interesse Público no Processo Judiciário	273.750,00
121 - Planejamento e Orçamento	708.750,00
122 - Administração Geral	26.858.705,00
123 - Administração Financeira	2.217.650,00
124 - Controle Interno	312.900,00
241 - Assistência à Pessoa Idosa	1.646.400,00
243 - Assistência à Criança e ao Adolescente	1.816.300,00
244 - Assistência Comunitária	1.531.793,00
272 - Previdência do Regime Estatutário	11.400.000,00
301 - Atenção Básica	17.285.400,00
302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial	15.068.808,00
303 - Suporte Profilático e Terapêutico	651.000,00
304 - Vigilância Sanitária	1.248.975,00
305 - Vigilância Epidemiológica	1.374.450,00
306 - Alimentação e Nutrição	2.391.750,00
334 - Fomento ao Trabalho	35.700,00
361 - Ensino Fundamental	24.984.250,00
362 - Ensino Médio	184.000,00
364 - Ensino Superior	335.000,00
365 - Ensino Infantil	17.568.750,00
366 - Educação de Jovens e Adultos	151.920,00
367 - Educação Especial	1.670.900,00
392 - Difusão Cultural	632.650,00
451 - Infraestrutura Urbana	239.000,00
452 - Serviços Urbanos	5.171.450,00



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 3 de 27

512 - Saneamento Básico Urbano	9.643.500,00
541 - Preservação e Conservação Ambiental	131.250,00
605 - Abastecimento	578.550,00
695 - Turismo	611.100,00
782 - Transporte Rodoviário	787.500,00
811 - Desporto e Rendimento	1.500,00
812 - Desporto Comunitário	1.179.999,00
813 - Lazer	78.850,00
843 - Serviço da Dívida Interna	11.030.000,00
845 - Transferências	1.725.000,00
997 - Reserva - RPPS	18.350.000,00
999 - Reserva de Contingência - Prefeitura	630.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.107.500,00</b>

<b>CATEGORIA ECONÔMICA</b>	
Despesas Correntes	151.234.805,00
Despesas de Capital	13.892.695,00
Reserva de Contingência	18.980.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.107.500,00</b>

<b>ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>	
01 - Câmara Municipal	3.600.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>3.600.000,00</b>
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
01 - Gabinete do Prefeito Municipal	747.502,00
02 - Procuradoria Geral do Município	273.750,00
03 - Secretaria Municipal de Administração	6.994.162,00
04 - Secretaria Municipal de Finanças	2.847.650,00
05 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.455.780,00
06 - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos	459.800,00
07 - Secretaria Municipal de Educação	47.286.570,00
08 - Controladoria Geral do Município	312.900,00
09 - Secretaria Municipal de Saúde	38.652.915,00
10 - Secretaria Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social	7.068.243,00
11 - Encargos Gerais do Município	14.742.000,00
12 - Secretaria Municipal de Turismo	611.100,00
13 - Secretaria Municipal de Cultura	632.650,00
14 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	1.260.349,00
15 - Secretaria Municipal de Governo	358.050,00
16 - Secretaria Municipal de Planejamento	708.750,00
17 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	709.800,00
18 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	35.700,00
20 - Secretaria Municipal de Transportes	1.862.379,00
21 - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	687.450,00
<b>Subtotal</b>	<b>134.707.500,00</b>
<b>03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAEB</b>	
01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAEB	15.000.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>15.000.000,00</b>
<b>04 - INSTIT DE PREVID DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SISPREV</b>	

01 - Instituto de Previd do Servidor Público Municipal - SISPREV	30.800.000,00
<b>Subtotal</b>	<b>30.800.000,00</b>
<b>TOTAL</b>	<b>184.107.500,00</b>

<b>UNIDADES DA ADMINISTRAÇÃO</b>	
<b>01 - PODER LEGISLATIVO</b>	
<b>01 - CÂMARA MUNICIPAL</b>	
01 - Câmara Municipal	3.600.000,00
<b>02 - PODER EXECUTIVO</b>	
<b>01 - GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL</b>	
01 - Gabinete do Prefeito Municipal	689.750,00
02 - Fundo Social de Solidariedade	44.100,00
03 - Fundo Municipal de Defesa Civil - FUNDEC	13.652,00
<b>02 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
01 - Procuradoria Geral do Município	273.750,00
<b>03 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO</b>	
01 - Secretaria Municipal de Administração	6.994.162,00
<b>04 - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS</b>	
01 - Secretaria Municipal de Finanças	2.847.650,00
<b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA</b>	
01 - Secretaria Municipal de Infraestrutura	8.455.780,00
<b>06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE LICITAÇÕES E CONTRATOS</b>	
01 - Secretaria Municipal de Licitações e Contratos	459.800,00
<b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO</b>	
01 - Secretaria Municipal de Educação	21.916.470,00
02 - Fundo Munic do Desenv da Educação Básica - FUNDEB	25.370.100,00
<b>08 - CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO</b>	
01 - Controladoria Geral do Município	312.900,00
<b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE</b>	
01 - Secretaria Municipal de Saúde	3.024.282,00
02 - Fundo Municipal de Saúde	35.628.633,00
<b>10 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA E DESENV SOCIAL</b>	
01 - Secretaria Munic de Assistência e Desenvolvimento Social	2.117.850,00
02 - Fundo Municipal de Assistência Social	4.251.293,00
03 - Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente	699.100,00
<b>11 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO</b>	
01 - Encargos Gerais do Município	14.742.000,00
<b>12 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO</b>	
01 - Secretaria Municipal de Turismo	611.100,00
<b>13 - SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA</b>	
01 - Secretaria Municipal de Cultura	632.650,00
<b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE</b>	
01 - Secretaria Municipal de Esportes, Lazer e Juventude	1.260.349,00
<b>15 - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO</b>	
01 - Secretaria Municipal de Governo	358.050,00
<b>16 - SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO</b>	
01 - Secretaria Municipal de Planejamento	708.750,00
<b>17 - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE</b>	
01 - Secretaria Municipal de Agricultura e Meio Ambiente	709.800,00
<b>18 - SECRETARIA MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA</b>	
01 - Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Renda	35.700,00

Este documento é cópia do original, assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 20/12/2024 às 17:03:07 (GMT -03:00).

Para conferir o original, acesse: <https://www.dioe.com.br/verificador/d9a0-a3ad-f106-b292-26>



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 4 de 27

20 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES	
01 - Secretaria Municipal de Transportes	1.862.379,00
21 - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA	
01 - Secretaria Municipal de Trânsito e Segurança	687.450,00
03 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAEB	
01 - SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS - SAAEB	
01 - Serviço Autônomo de Água e Esgotos - SAAEB	15.000.000,00
04 - INSTIT DE PREVID DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SISPREV	
01 - INSTIT DE PREVID DO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL - SISPREV	
01 - Instituto de Previd do Servidor Público Municipal - SISPREV	30.800.000,00
<b>TOTAL</b>	<b>184.107.500,00</b>

**Artigo 4º** - Prevalecerão os valores correntes consignados nos anexos a esta Lei, no caso de divergência, de quaisquer espécies, entre estes e os valores dos Programas e as Ações constantes no Plano Plurianual de Investimentos - PPA 2022/2025, Lei Municipal nº 2.696, de 22 de outubro de 2021, e na Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, Lei Municipal nº 2.891, de 26 de junho de 2024, assim como os anexos de metas fiscais e metas fiscais atuais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores, para compatibilização.

**Artigo 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos adicionais suplementares por decreto, nos termos do que dispõe a Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, para a Administração Direta e Indireta, até o limite de **20% (vinte por cento)** da despesa fixada no Artigo 1º desta Lei, desdobrando, se necessário, elementos de Despesas por Fontes de Recursos dentro de cada Projeto ou Atividade para atender as funcionalidades do sistema AUDESP.

**§ 1º** - A autorização contida no caput deste artigo é extensiva ao Poder Legislativo, no mesmo limite, com recursos a serem obtidos através da anulação total ou parcial de suas próprias dotações orçamentárias.

**§ 2º** - Não onerarão o limite previsto no caput deste artigo, os créditos destinados a suprir insuficiência nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, honras de aval, débitos constantes de precatórios judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercícios anteriores e despesas a conta de recursos vinculados.

**Artigo 6º** - Os compromissos assumidos pelos Órgãos, deverão se limitar aos Recursos Orçamentários disponibilizados, correspondendo àqueles de natureza continuada e às prioridades identificadas durante a execução do plano de ação proposto.

**§ Único** - Eventuais despesas realizadas sem a devida cobertura orçamentária deverão ser objeto de apuração de responsabilidade.

**Artigo 7º** - Durante a execução orçamentária, mediante controle interno, deverão ser identificados e avaliados os componentes de custos das ações, para dimensionar se os

recursos orçamentários disponíveis comportarão eventual expansão ou geração de novas despesas.

**Artigo 8º** - O Plano Plurianual e a Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2025 serão adequados

no que couber aos créditos especiais criados, aos quais não haja dotação orçamentária específica no que dispõe na Lei 4.320/64, art.41, inciso II.

**Artigo 9º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação e seus efeitos a partir de **1º de janeiro de 2025**, aplicando seus dispositivos também aos Órgãos da Administração Indireta, revogadas as disposições em contrário.

Brodowski, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

### LEI Nº 2.918, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DENOMINA A CASA DO TURISTA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 061/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcos Antonio de Araújo, remetendo o autógrafo n. 073/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominada a Casa do Turista do Município de Brodowski/SP de "**LÚCIA BUENO DE ALMEIDA SILVEIRA**".

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### LEI Nº 2.919, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

*DENOMINA O PET CONTAINER DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI/SP E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 062/2024, de autoria do Nobre Vereador Marcos Antonio de Araújo, remetendo o



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 5 de 27

autógrafo n. 074/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica denominado o Pet Container do Município de Brodowski/SP de **"JOÃO BATISTA FERREIRA HONORATO"**.

**Art. 2º** As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas, se necessário.

**Art. 3º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

**Secretário Municipal de Governo**

### LEI Nº 2.920, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"CONCEDE ABONO DE NATAL AOS SERVIDORES PÚBLICOS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE BRODOWSKI PARA O EXERCÍCIO DE 2024 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei nº 064/2024, remetendo o autógrafo n. 075/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

**Artigo 1º.** Fica o Poder Executivo autorizado a empenhar despesas com vistas à concessão de abono natalino aos servidores públicos da administração direta e indireta do município de Brodowski/SP.

**§1º.** Os recursos financeiros de que trata este artigo serão pagos sob rubrica de abono natalino, por meio de folha de pagamento, no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para cada servidor municipal.

**§2º.** O abono natalino não se incorporará, para quaisquer efeitos, aos vencimentos e proventos e sobre ele não incidirá vantagem alguma a que faça jus o servidor, vedada, assim, sua utilização, sob qualquer forma, para cálculo simultâneo que importe em acréscimo de outra vantagem pecuniária.

**§3º.** Os servidores que possuírem mais de um vínculo receberão um único abono.

**Artigo 2º.** As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta de dotações orçamentárias própria, suplementadas se necessário.

**Artigo 3º.** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Brodowski, 20 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

**Secretário Municipal de Governo**

### Leis Complementares

### LEI COMPLEMENTAR Nº 385, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI COMPLEMENTAR DE Nº 362 DE 17 DE FEVEREIRO DE 2023".**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhes são conferidas por Lei;

Faz saber que a Egrégia Câmara Municipal de Brodowski aprovou o Projeto de Lei Complementar nº 017/2024, remetendo o autógrafo nº 072/2024, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei Complementar:

**Artigo 1º.** O Artigo 1º e 16 da Lei Complementar de nº 362 de 17 de fevereiro de 2023, passam a vigorar com as seguintes redações:

**"Art. 1º.** Fica denominado como sendo "José Vicente Vieira" a Rua Projetada "1", do loteamento Parque Belas Artes.

(...)

**Art. 16.** Fica denominado como sendo "Vereador Francisco Auxiliador Castilho (Chico Policia)" a Rua Projetada "16", do loteamento Parque Belas Artes.

(...) . "

**Artigo 2º.** Esta Lei Complementar entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se todas as disposições em contrário.

Brodowski/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

**Prefeito Municipal**

Publicado por afixação no átrio da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

**Secretário Municipal de Governo**

### Portarias

### PORTARIA Nº 573 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

**"Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada".**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR a



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 6 de 27

servidora pública a Sr.(a) NZINGA MBANDI DOS SANTOS, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA - referência FG3.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 574 DE 03 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre nomeação de servidor público para exercer função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR a servidora pública a Sr.(a) CAMILA APARECIDA BONONI GILIO, auxiliar administrativo, para que exerça a função gratificada de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA - referência FG3.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de novembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 03 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 580 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de médico plantonista em razão da exoneração do Servidor Joaquim Lobão Malta Neto.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024, o funcionário abaixo qualificado:

**Médico Plantonista**

- Munir Miguel Jacob.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 01 de Dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de dezembro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 581 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de médico plantonista em razão da exoneração do Servidor Davi Eiji Furutani de Oliveira.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024, o funcionário abaixo qualificado:

**Médico Plantonista**

- Thiago Henrique de Senne.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 04 de Dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski, 10 de dezembro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 582 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de médico



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 7 de 27

plantonista em razão da exoneração do Servidor Eder Calil Gallon.

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024, o funcionário abaixo qualificado:

#### **Médico Plantonista**

- Luisa Calderaro Santiago.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 23 de Dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 10 de dezembro de 2024.

#### **JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

#### **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 583 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Adriana Cristina Montalva Uzuelli, conforme requerimento nº 5075/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de dezembro de 2024.

#### **JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

#### **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 584 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Bruna Magalini, conforme requerimento nº

5070/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 28 de novembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de dezembro de 2024.

#### **JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

#### **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 585 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por meio período (tarde), a Sra. Maria Angélica Bonella Paes Fincoti, conforme requerimento nº 5062/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 10 de dezembro de 2024.

#### **JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

#### **CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 586 DE 10 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 11 (onze) dias, a Sra. Cristiane Moreira Freitas, conforme requerimento nº 5051/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 05 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 8 de 27

Brodowski/SP, 10 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 587 DE 11 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 02 (dois) dias, a Sra. Alessandra Cristina Viveiros Rodrigues, conforme requerimento nº 5052/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 11 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 588 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre nomeação de função gratificada".*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, NOMEAR para função de Coordenador de Frota De Veículos Emergenciais o servidor Dayan Alex Alves.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 11 de Dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 13 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 589 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Stefanie dos Santos Capuzzo, conforme requerimento nº 5105/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 13 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 590 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração de função gratificada".*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Vitor HENRIQUE BADIN da função de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO PREDIAL, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 591 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre exoneração de função gratificada".*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 9 de 27

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ACACIO JORGE da função de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO FROTA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 592 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. MOACIR DE PAULA ARANTES da função de COORDENADOR DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 593 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). LIGIA BERTELI MENDEZ da função de COORDENADOR DE JUNTA MILITAR, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 594 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. GABRIEL DE LIMA da função de COORDENADOR DE CONVÊNIOS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 595 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). SUSANA GERONIMO DOS SANTOS GUERRA da função de COORDENADOR DO BANCO DO POVO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 10 de 27

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 596 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). ROSYLENE APARECIDA CARVALHO da função de COORDENADOR DE PRESTAÇÃO DE CONTAS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 597 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). CELIA RENATA BARTHOLOMEU DE SOUZA da função de COORDENADOR DE DÍVIDA ATIVA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 598 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). MARCELA LOUISE CHENCI CADORIN da função de COORDENADOR DE PROJETOS CULTURAIS, LAZER E TURISMO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 599 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). VIVIANE VERCEZI CADAMURO da função de COORDENADOR DE CRAS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 11 de 27

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 600 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). MARIANA CORREA DE MELLO da função de COORDENADOR DO PROJETO ARCO IRIS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 601 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). MARIA LUZENILDA DE ALMEIDA da função de COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE LEITE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 602 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). ELISANGELA DE JESUS SILVA da função de COORDENADOR DE CADASTRO BOLSA FAMILIA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 603 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. DIEGO ARMANDO GOMES da função de COORDENADOR DE DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 12 de 27

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 604 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). ANDREA CAROLINA JACOB da função de COORDENADOR DE CADASTRO ÚNICO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 605 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). APARECIDA LAZARA CUNHA ADAMI da função de COORDENADOR DA COZINHA PILOTO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 606 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). TATIANA EDITH POZZO BERGOGLIO da função de COORDENADOR DE TRANSPORTE E MANUTENÇÃO DE FROTA RURAL, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 607 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). GLAUCE MARIA JACOB AS PINTO da função de COORDENADOR DE EVENTOS ESCOLARES, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

PORTARIA Nº 608 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 13 de 27

### ***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). LETICIA MAYRA DE OLIVEIRA MANOEL da função de COORDENADOR DA VISA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 609 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### ***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). MARIANA MILAN DALTOSE DOS SANTOS da função de COORDENADOR DE VIGILÂNCIA EPIDEMIOLÓGICA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 610 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### ***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). CHAUANA GRENICA BARREIROS da função de COORDENADOR DE SAÚDE DO TRABALHADOR, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 611 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### ***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). VANESSA FREIRIA LEITE BORELLA da função de COORDENADOR DO SAMU, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 612 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.**

### ***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 14 de 27

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). MARCIA APARECIDA PEREZ AISSA da função de COORDENADOR DA ENFERMAGEM, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 613 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. GABRIEL SALIM CASSEB da função de COORDENADOR DE REGULAÇÃO MÉDICA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 614 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr.(a) TARCILIA APARECIDA DE SOUZA POPOLIN da função de COORDENADOR DE SAÚDE BUCAL, a partir da data de 30

de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 615 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr.(a) REGIANE DO CARMO VERAGUAS da função de COORDENADOR DE ACOLHIMENTO NA SAÚDE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 616 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr.(a) ANA MARIA BRAVO ARRUDA da função de COORDENADOR DE FUNDO SOCIAL, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 15 de 27

Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 617 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr.(a) CAMILA APARECIDA BONONI GILIO da função de COORDENADOR DE LIMPEZA PÚBLICA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 618 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr.(a) NZINGA MBANDI DOS SANTOS da função de COORDENADOR DE MANUTENÇÃO DE FROTA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de

2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 619 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 07 (sete) dias, a Sra. Laudicéia Edith da Silva, conforme requerimento nº 5000/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 620 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi, conforme requerimento nº 5071/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 29 de novembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 16 de 27

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 621 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 04 (quatro) dias, a Sra. Simone Maria Andrade de Almeida, conforme requerimento nº 5116/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 622 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Bianca Da Silva Camelucci, conforme requerimento nº 5122/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 09 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 623 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Bianca Da Silva Camelucci, conforme requerimento nº 5137/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 12 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 624 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 02 (dois) dias, o Sr. Luiz Paulo Rezende Hautz Dias, conforme requerimento nº 5136/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 10 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 625 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

***“Dispõe sobre exoneração de função gratificada”.***

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski,



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 17 de 27

Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sr(a). BRUNA MELLO DOS SANTOS CASTRO da função de COORDENADOR DO CREAS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste Ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 16 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 626 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. GIULIA MARIANA RIBEIRO DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 627 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ANTONIO AILTON RUFATO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 628 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. TIAGO MARCOS REATTO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE CULTURA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### **PORTARIA Nº 629 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 18 de 27

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. NATALE CRISTINE GARCIA FERREIRA DA CRUZ do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 630 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. DANIELA MARTINS MANTOANI LORENCINI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE EDUCAÇÃO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 631 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ANTONIO LELIS POLLONI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 632 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ALEX SANTOS RICCI MAZIERO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE FINANÇAS, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 633 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 19 de 27

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. DELISBERTO DE OLIVEIRA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TURISMO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 634 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TURISMO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. LUANA HIPOLITI BOUTELET do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TURISMO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 635 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ALESSANDRO AECIO FELIX do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 636 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE PLANEJAMENTO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. GIOVANNA SORANZO CANCIAN do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE PLANEJAMENTO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 637 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 20 de 27

### PROVIDÊNCIAS."

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. IVANA APARECIDA MOYS BERLESE do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 638 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. ADRIANA PEREZ VILLAR do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 639 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO**

### **DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. RODRIGO LUIZ MULATI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 640 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

#### **"DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS."**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. ANTONIO DE SOUZA RIBEIRO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 641 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 21 de 27

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. RODRIGO CARDOZO BAGGIO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 642 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. RENAN AZEVEDO DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 643 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. ANA PAULA LIDUVINO DA SILVA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 644 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. DAIANA CRISTINA NERI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRÂNSITO E SEGURANÇA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 22 de 27

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 645 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. MARCUS FERNANDO MARTINI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRABALHO, EMPREGO E RENDA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 646 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. LORIVAL DE CARVALHO FILHO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPORTES, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 647 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. LEILA APARECIDA VALSICHI GOMES do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE TRANSPORTES, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 648 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.**

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. LUCAS MARTINS LUCRÉCIO do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 23 de 27

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 649 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. SÉRGIO AUGUSTO GARCIA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE INFRAESTRUTURA, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 650 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR a Sra. EDNA APARECIDA DA SILVA E SILVA do cargo de CONTROLADOR GERAL DO MUNICÍPIO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 651 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. WALDIR BENETTI do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE LICITAÇÕES E CONTRATO.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 652 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. MAURO SOUZA COSTA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL ADJUNTO DE GOVERNO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 24 de 27

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.  
Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 653 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA do cargo de SECRETÁRIO MUNICIPAL GOVERNO, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 654 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAEB E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. PAULO DE TARSO SOARES DE GODOI do cargo de DIRETOR SUPERINTENDENTE DO SAAEB, a partir da data de 27 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de

sua publicação, com efeitos a partir de 27 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 655 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“DISPÕE SOBRE A PRORROGAÇÃO DA CESSÃO DE SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL PARA O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE BRODOWSKI.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, prorrogar por prazo indeterminado a cessão do servidor público municipal Sr. Lucas Rebecchi Christovam, auxiliar administrativo – matrícula 38078, nomeado pela Portaria nº 208/2024, para o exercício de atividades inerentes ao seu cargo de Auxiliar Administrativo, perante o Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Brodowski.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 13 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Brodowski/SP, 17 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 656 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

**“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”**

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Adriana Cristine Ribeiro Magni, conforme requerimento nº 5144/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 11 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 25 de 27

teor, ficando revogadas as disposições em contrário.  
REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 657 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 03 (três) dias, a Sra. Luana Sabrina Espinhara de Souza Vercesi, conforme requerimento nº 5175/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 658 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Rita de Cássia Borela Valente Juliano, conforme requerimento nº 5176/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 659 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Ana Paula Mantovani, conforme requerimento nº 5187/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 660 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família."*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, o Sr. Daniel Mandu Mininel, conforme requerimento nº 5184/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 17 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 661 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.

*"Dispõe sobre Arquivamento de sindicância e dá outras providências."*



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 26 de 27

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**CONSIDERANDO** que o objeto de apuração referiu-se aos contratos de prestação de serviço de transporte escolar dos alunos;

**CONSIDERANDO** o relatório final emitido pela comissão processante.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Determina o **ARQUIVAMENTO** da Sindicância nº 003/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 19 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº. 662 DE 19 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre contratação efetiva”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,

**CONSIDERANDO** a vacância do cargo de médico plantonista em razão da exoneração do Servidor Leonardo Araújo Soriano..

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONTRATAR**, em caráter efetivo, por ter sido aprovado em Concurso Público nº 01/2024, o funcionário abaixo qualificado:

**Médico Plantonista**

- Filipe Coelho Bandeca.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeitos retroativos a 10 de Dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski, 19 de dezembro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 663 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre retorno as*

*atividades”.*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO** o requerimento nº 5190 de 18 de dezembro de 2024, onde requer retorno as atividades.

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **CONCEDER** ao servidor público municipal, Sr. Ecio Luis Lemos, retorno as suas atividades.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 20 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 664 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 01 (um) dia, a Sra. Jessica Natalia dos Santos Souza Oliveira, conforme requerimento nº 5211/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

Brodowski/SP, 20 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**

Secretário Municipal de Governo

**PORTARIA Nº 665 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.**

*“Dispõe sobre afastamento para cuidar de pessoa da família.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

**RESOLVE:**



# DIÁRIO OFICIAL

## MUNICÍPIO DE BRODOWSKI

Conforme Lei Municipal

Sexta-feira, 20 de dezembro de 2024

Ano VIII | Edição nº 1230A

Página 27 de 27

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, afastar por 02 (dois) dias, a Sra. Adriana Selenguini Terra, conforme requerimento nº 5199/2024.

**ARTIGO 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 19 de dezembro de 2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 20 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº. 666 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de servidores públicos de cargos seletivos - e dá outras providências.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, **EXONERAR**, os funcionários abaixo qualificados, contratados por contrato de trabalho em caráter emergencial e temporário através do processo seletivo nº 01/2023.

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA I**

- Keila Cristina Viveiros da Silva
- Simeia da Silva Justiniano

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - 20 hrs - Artes**

- Cristiane Karina de Sousa Bertasso

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - 20 hrs - História**

- José Carlos de Almeida Júnior
- Raissa Rinaldi Berleze

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - 20 hrs - Matemática**

- Murilo Sun Stedile

#### **PROFESSOR EDUCAÇÃO BÁSICA II - 20 hrs - Educação Física**

- Otacílio Junio Melo de Carvalho

#### **ENFERMEIRO PADRÃO**

- Carla Munari Domingos Oliveira
- Eder Augusto Thomaz

- Eleusa de Fátima Souza Bartholomeu

**ARTIGO 2º.** Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido os respectivos contratos de trabalho, pagando-se aos profissionais os direitos trabalhistas oriundos dessas rescisões, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 31 de Dezembro de

2024 e vai desde já afixada no paço municipal, local de costume, para que ninguém venha alegar ignorância de seu teor, ficando revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski, 20 de Dezembro de 2024.

**JOSE LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo

### PORTARIA Nº 667 DE 20 DE DEZEMBRO DE 2024.

*“Dispõe sobre exoneração de servidor público - e dá outras providências.”*

**JOSÉ LUIZ PEREZ**, Prefeito Municipal de Brodowski, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais, e

#### **RESOLVE:**

**ARTIGO 1º.** Pela presente portaria, EXONERAR o Sr. Vitor Santana de Souza do cargo de Assessor de Comunicação, a partir da data de 30 de dezembro de 2024.

**ARTIGO 2º.** Neste ato, agradece ao servidor exonerado pela colaboração prestada para o Governo Municipal durante o exercício da função.

**ARTIGO 3º.** Determinar ao Departamento Pessoal as providências necessárias para que seja rescindido o respectivo contrato de trabalho, pagando-se ao profissional os direitos trabalhistas oriundos dessa rescisão, observadas as disposições contratuais.

**ARTIGO 4º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 30 de dezembro de 2024.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.  
Brodowski/SP, 20 de dezembro de 2024.

**JOSÉ LUIZ PEREZ**  
Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Brodowski na data supra.

**CARLOS EMMANUEL DA COSTA GAETA**  
Secretário Municipal de Governo



# VERSÃO PARA IMPRESSÃO

Código Verificador: d9a0-a3dd-f106-b292-26



Este documento é representação para impressão e cópia do original eletrônico do Diário Oficial do Município de Brodowski (SP), Edição nº 1230A, ano VIII, veiculado em 20 de dezembro de 2024.



O documento original foi assinado digitalmente por ELLEN FERNANDA BARBATO (CPF \*\*\*387528\*\*) em 20/12/2024 às 17:03:07 (GMT -03:00).

Certificado digital ICP-Brasil emitido por AC PRODESP RFB v1 | Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, do tipo A3.

**Para conferir o original, acesse:**

<https://www.dioe.com.br/verificador/d9a0-a3dd-f106-b292-26>